



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE REGISTRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em estrito cumprimento aos princípios constitucionais da Administração Pública, notadamente os da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, expressamente previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os ditames contidos no artigo 5º, do Capítulo II, da **Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021** – nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – que elenca, ainda, os princípios do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento e da transparência, e em conformidade com a **Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011** (Lei de Acesso à Informação), além do disposto no **Decreto Municipal nº 016, de março de 2023**, o qual regulamenta, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo do Município de Boa Viagem/CE, a referida Lei nº 14.133/2021,

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07.963.515/0001-36**, com sede administrativa e foro na **Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, CEP 63.870-000, Município de Boa Viagem, Estado do Ceará, NÃO REALIZOU QUALQUER REGISTRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no período compreendido entre **07 de setembro de 2024 até a presente data**.

Ressalta-se que esta documentação foi **elaborada, emitida pelo Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE**, com base nos controles administrativos internos e registros oficiais mantidos sob sua guarda, observando-se os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência que norteiam a gestão pública.

Para fins de verificação, transparência e controle social, informamos que os registros referentes às Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE encontram-se disponíveis para consulta pública em nosso portal oficial, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.boaviagem.ce.gov.br/atasregistro.php>, o qual direciona diretamente à aba específica destinada à publicação das referidas atas, em conformidade com os princípios da publicidade e da transparência previstos na legislação vigente.

A presente declaração é fornecida para fins comprobatórios, podendo ser utilizada por quaisquer interessados, inclusive perante órgãos de controle e fiscalização, nos termos da legislação aplicável.

Boa Viagem/CE, 26 de Maio de 2025

ARTUR VALLE PEREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE